



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

1º Serviço Registral de Porto Velho - RO

Registrador Interino: *bel.* Luciano Moraes Alves
Oficiais Substitutos: Stefanny Fernanda dos S. Kotti e Guilherme O. de Carvalho

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: TERMO NORTE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.750.988/0001-31, com sede na Rodovia BR-364, s/nº, Km 7,5, Margem esquerda sentido Cuiabá, em Porto Velho/RO.

REQUERIDOS: proprietário tabular: Espólio de FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF 084.521.482-91.

FINALIDADE: Nos termos do Artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, bem como Art. 16 do Prov. 65/2017-CNJ, ficam os requeridos e terceiros eventuais interessados, no imóvel a seguir descrito, **NOTIFICADOS** quanto ao Processo de Usucapião Extrajudicial, para manifestar consentimento expresso em 15 (quinze) dias neste Cartório, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 2140, Bairro Nossa Senhora das Graças, Condomínio Porto Velho Residence Service, Sala 01, com horário de funcionamento das 8:00 às 14:00 horas dos dias uteis de segunda a sexta-feira, interpretado o silêncio como concordância.

IMÓVEL: Lote de Terras Rural nº 55 da Gleba "A", do Projeto Fundiário Alto Madeira, denominado Sítio Bela Vista, Gleba Candeias, localizado no Município de Porto Velho/RO, com uma área de 19,8691ha (dezenove hectares, oitenta e seis ares e noventa e um centiares) e os seguintes limites e confrontações: Norte, lotes 56 e 23 da gleba A; Este, lote 54 da gleba A; Sul, com a faixa de domínio do Rio Candeias; Oeste, lote 56 da gleba A. Registro Anterior: 1225 do Livro 2-E fls.037, devidamente registrado na matrícula nº 16.579 do Livro 2-RG desta Serventia.

Porto Velho/RO, 31 de Agosto de 2021.

GUILHERME OLIVEIRA DE CARVALHO
Oficial Substituto

